



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

COPA VITÓRIA DE FUTEBOL DE AREIA 2022

REGULAMENTO GERAL

- Artigo 1º - Da Finalidade** A COPA VITÓRIA DE FUTEBOL DE AREIA, tem como finalidade, a integração das Comunidades do Município de Vitória através da prática esportiva.
- Artigo 2º - Da Promoção** Será da SEMESP - Secretaria de Esportes e Lazer do município de Vitória, através da Gerência de Esportes e Lazer - GEL.
- Artigo 3º - Da Inscrição** Será realizada conforme Cronograma específico da modalidade, de forma online através do e-mail copavitoria@gmail.com ou de segunda a sexta feira das 9h as 17h no TANCREDÃO (2º andar Sala de vidro). A inscrição deverá ser realizada somente pelo técnico ou responsável pela equipe que deverá entregar SOMENTE:
- I) **Ficha de Inscrição com a relação nominal de no mínimo 12 (doze) atletas, sendo obrigatoriamente 02 (dois) goleiros em letra de forma ou digitado (SEM RASURAS)**, juntamente com seu respectivo número de RG, CPF, Carteira de Trabalho ou Passaporte. Obrigatório também constar na ficha o nome, telefone e e-mail do responsável pela equipe. **Não será permitida a inscrição de equipes de outros municípios, com nome de quaisquer clubes de futebol profissional, políticos, bebidas, cigarros ou nomes pejorativos;**
 - II) Vedada (proibida) a participação do (a) atleta que não apresentar antes do início da partida documento de identidade, com foto, de forma original física ou online, expedida pelos Comandos Militares, Secretaria de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros Militar, Passaporte Brasileiro, Carteira de Trabalho, Carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercícios Profissionais (ordens, conselhos e etc.), Carteira Nacional de Habilitação aprovada pelo artigo 159 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997;
 - III) **É obrigatório a apresentação dos documento original físico, online ou xerox autenticada**, mencionados no artigo 3º, inciso III, deste regulamento, **antes do início das partidas**. O atleta que não apresentar o referido documento, não poderá participar da partida. Os responsáveis pelas equipes poderão entregar no início da competição xerox autenticada dos documentos dos atletas que permanecerão com a coordenação até o final da competição. Assim, esses atletas não precisarão apresentar a documentação original antes das partidas.
 - IV) **Não poderá haver em hipótese nenhuma substituição ou inclusão de atletas após encerrado o prazo das inscrições, mesmo em caso de contusão.**
 - V) Não serão aceitos documentos enviados por WhatsApp.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

COPA VITÓRIA DE FUTEBOL DE AREIA 2022

Artigo 4º - Da Participação O atleta poderá participar do **COPA VITÓRIA DE FUTEBOL DE AREIA** no mesmo ano em apenas uma **divisão**. Caso seja detectada a inscrição do atleta em mais de uma divisão, o mesmo poderá ser a critério da Comissão Julgadora, eliminado da competição. Conseqüentemente, a equipe que escreveu o atleta, caso seja constatada má-fé, também poderá eliminada da competição.

O campeonato será disputado sobre as regras oficiais da modalidade (Regras de Jogo), aprovadas pela CBF – Confederação Brasileira de Futebol, com as devidas considerações desse regulamento específico.

A participação no Congresso Técnico é obrigatória para todas as equipes. Poderá participar do Campeonato, qualquer atleta com **idade mínima de 16 anos (no Masculino) e 14 anos (no Feminino) completos no início da competição. Todo atleta menor de idade (18 anos) até o início da competição, deverá ter uma autorização específica do pai ou responsável, datada e assinada, para participar dos jogos que deverá ser entregue no ato da inscrição.**

As equipes participantes serão conhecedoras das LEIS DESPORTIVAS, e deste REGULAMENTO, ficando submetidas a todas as conseqüências que dele possam emanar.

Caso ocorra, as equipes são obrigadas a participar do DESFILE DE ABERTURA devidamente uniformizadas (camisa, calção, meião chuteira ou tênis), com o mínimo de 10 (dez) Atletas ou pessoas que representam a equipe. Deverão providenciar também um banner ou faixa somente com o nome da equipe para identificação no desfile que será carregada obrigatoriamente pela Rainha da equipe que participará do concurso para escolha da “Rainha da Competição”.

- §1º** O atleta que deixar de apresentar documento oficial com foto de forma original física ou online (válido também documento autenticado) mencionados no artigo 3º, inciso III, deste regulamento, antes do início do jogo, não poderá participar da partida.
- §2º** O número de atletas inscritos para cada equipe será de no mínimo 12 (doze) e no máximo de 15 (quinze).
- §3º** As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas (camisa e calção numerados) no campo de jogo conforme horário da tabela. Somente no primeiro jogo da rodada, haverá tolerância de 15 minutos de acordo com horário da tabela. Do segundo jogo da rodada em diante não haverá nenhuma tolerância de horário, devendo o jogo iniciar de acordo com o horário da tabela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

COPA VITÓRIA DE FUTEBOL DE AREIA 2022

§4º A equipe que não se apresentar devidamente uniformizada conforme o Artigo 4º, Parágrafo 3º, deste Regulamento, só poderá entrar em quadra com jogadores que atendam as normas do referido Artigo, sendo o limite mínimo de 04 (quatro) atletas, podendo a equipe ser completada na medida em que os outros jogadores (as) inscritos (as) forem chegando.

§5º Só poderá entrar em local de jogo 05 (cinco) jogadores (as) titulares, 07 (sete) reservas devidamente uniformizados (as), o Técnico e o Preparador Físico (com Carteira do Conselho de Educação Física) ou Médico/ Fisioterapeuta/ Massagista (com Carteira do Conselho da profissão)

§6º No caso de ambas as equipes se apresentarem para o jogo com camisas da mesma cor ou de cor semelhante, a primeira equipe relacionada na súmula deverá trocá-las.

Artigo 5º - Da Substituição As substituições são ilimitadas e serão realizadas de acordo com as regras da modalidade.

Artigo 6º - Da Arbitragem Os Árbitros serão designados pela Comissão Organizadora e não caberá veto sobre os mesmos por parte das equipes participantes ou Dirigentes das mesmas.

§1º Os Árbitros deverão comparecer ao local de jogo devidamente uniformizados, 45 (quarenta e cinco) minutos antes de iniciar o primeiro jogo da rodada.

§2º A critério da Comissão Organizadora poderá haver somente dois árbitros sem o cronometrista e anotador para dar início a partida. Assim, um árbitro apita o jogo e o outro fará a mesa até os demais chegarem ao local de jogo.

Artigo 7º - Da Competição

§1º O Campeonato será regido pelas Regras Oficiais da FIFA, respeitando-se entanto este Regulamento.

§2º **A COPA VITÓRIA DE FUTEBOL DE AREIA** poderá ser dividido em 02 (duas) Divisões nos naipes Masculino e uma no Feminino.

§3º Haverá DECESSO e ACESSO para a 1ª divisão e 2ª divisão, sendo 4 (quatro) equipes que descem para a 2ª divisão e 4 (quatro) equipes que sobem para a 1ª divisão do ano seguinte a critério da Comissão Organizadora.

§4º Caso alguma equipe da 1ª DIVISÃO não confirme sua participação até o encerramento das inscrições, ficará a critério da COMISSÃO ORGANIZADORA convidar



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

COPA VITÓRIA DE FUTEBOL DE AREIA 2022

quantas equipes sejam necessárias da 2ª DIVISÃO por ordem de classificação, para completar o número de equipes da 1ª DIVISÃO. Caso não ocorra a 2ª divisão no ano imediatamente anterior, ficará a critério da Comissão Organizadora convidar ou não equipes para comporem as 12 (doze) que disputarão a 1ª divisão.

§5º As partidas serão realizadas de acordo com a Tabela, não sendo permitido a troca de ordem dos jogos, salvo quando a Comissão Organizadora autorizar previamente.

§6º Cada equipe, obrigatoriamente, levará para a partida e apresentará a mesa de arbitragem antes do início da partida 01 (uma) bola oficial em perfeitas condições de jogo.

§7º Cada equipe será responsável pela sua BOLA.

§8º A equipe que no desenrolar da partida ficar com número insuficiente de jogadores de acordo com as regras da modalidade, a mesma perderá automaticamente o jogo e a equipe adversária vencerá a partida. Se a equipe infratora estiver vencendo a partida, o placar será automaticamente invertido.

Artigo 8º - Das Penalidades Serão aplicadas as penalidades abaixo discriminadas, independente das REGRAS OFICIAIS.

§1º O atleta que receber 02 (dois) CARTÕES AMARELOS estará automaticamente suspenso por 01 (um) jogo, não podendo jogar a partida seguinte.

§2º O jogador EXPULSO de jogo (cartão vermelho), estará suspenso automaticamente não podendo jogar a partida seguinte, devendo aguardar o resultado do julgamento feito pela COMISSÃO DISCIPLINAR. O não comparecimento desse atleta no jogo seguinte é de responsabilidade do seu técnico/ responsável, ficando a equipe sujeita a perda dos pontos (FASE CLASSIFICATÓRIA) ou eliminação (FASES ELIMINATÓRIAS) da competição.

§3º OS CARTÕES VERMELHOS E AMARELOS serão computados desde o início da 1ª fase até o final da competição.

§4º O CARTÃO VERMELHO não abonará o CARTÃO AMARELO.

§5º O atleta reincidente em CARTÃO VERMELHO (Expulso) será punido automaticamente com 2 (dois) jogos ou mais de suspensão, de acordo com o que for relatado na súmula de jogo e analisado pela Comissão Disciplinar. Caso o cartão vermelho tenha sido recebido por agressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

COPA VITÓRIA DE FUTEBOL DE AREIA 2022

moral ou física, o atleta estará automaticamente eliminado da competição ou até mesmo de todas as competições promovidas pela SEMESP a critério da Comissão Julgadora.

- §6º** A Equipe que causar WO (Walkover) por número insuficiente de jogadores em campo perderá o jogo e será automaticamente eliminada da competição. Os atletas que causaram o WO da equipe poderão ser suspensos por até 2 (dois) anos das competições promovidas pela SEMESP.
- §7º** No caso em que a (s) equipe (es) se apresentar (em) com o número suficiente de jogadores (as) para iniciar a partida, e os atletas se negarem a entrar em campo, retardando o início da partida, a equipe poderá perder os pontos da mesma a critério da organização e equipe de arbitragem presente no jogo.
- §8º** Será passível de julgamento e punição pela Comissão Disciplinar, o (a) ATLETA ou DIRIGENTE, uniformizado ou não, que fizer qualquer reclamação à mesa de modo desrespeitoso e/ ou ofensivo.
- §9º** Em caso de W.O., a equipe infratora será eliminada da competição, automaticamente rebaixada a 2ª divisão do ano seguinte e o PLACAR será de 01 X 00 para a equipe adversária.
- §10º** O TÉCNICO, CAPITÃO OU DIRIGENTE que por qualquer motivo retirar a sua equipe de campo no desenrolar de uma partida, será eliminado do Campeonato podendo ser suspenso por até 2 (dois) anos ou dos 2 próximos campeonatos promovidos pela SEMESP, juntamente com sua equipe. Se o placar estiver favorável a equipe infratora, este placar será automaticamente invertido para a equipe que permaneceu em campo.
- §11º** Os Dirigente, membros das Comissões Técnicas ou Atletas que brigarem entre si ou tentarem agredir fisicamente árbitros, seus auxiliares ou membros da comissão organizadora estarão automaticamente eliminados da competição, suspensos por até 05 (cinco) anos ou 05 próximos campeonatos a critério da Comissão Julgadora e, conforme Código Penal Brasileiro, Artigo 331, poderão ser indiciados criminalmente com pena de seis meses a 2 anos de retenção ou multa.
- §12º** Os (as) atletas das equipes que brigarem entre si, relatado na súmula de jogo pelo árbitro ou coordenadores de campo, estarão sujeitos (as) a eliminação deste campeonato e suspensão de até 02 (dois) anos ou 02 próximos campeonatos a critério da Comissão Julgadora.
- §13º** Tentativa de agressão ao ÁRBITRO, SEUS AUXILIARES, ADVERSÁRIO OU MEMBROS DA COMISSÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

COPA VITÓRIA DE FUTEBOL DE AREIA 2022

ORGANIZADORA, por parte das TORCIDAS, poderá implicar na perda de campo, punição dos dirigentes ou responsáveis pela (s) equipe (s) ou até mesmo na eliminação da equipe na competição a critério da Comissão Disciplinar. Podendo ainda a equipe e seus representantes serem suspensos por até 05 (cinco) anos ou 05 próximos campeonatos a critério da Comissão Julgadora de todas as competições promovidas pela SEMESP. Caso sejam identificados os agressores, os mesmos poderão ser indiciados criminalmente conforme Código Penal brasileiro, Artigo 331, com pena de seis meses a 2 anos de retenção ou multa.

§14º O (a) atleta, membro da comissão técnica, dirigente que ofender moralmente o ÁRBITRO, SEUS AUXILIARES, ADVERSÁRIO OU MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA poderão ser automaticamente eliminado do campeonato após julgamento da súmula pela Comissão Disciplinar.

Artigo 9º – Do Sistema de disputa

Será definido no Congresso Técnico de cada divisão e naipes, com a participação de todas as equipes.

Artigo 10º - Contagem de Pontos

A contagem de pontos na FASE CLASSIFICATÓRIA ou 1ª FASE será a seguinte:

VITÓRIA NO TEMPO NORMAL.....	03 (três)
pontos	
VITÓRIA PRORROGAÇÃO OU PÊNALTIS.....	02 (dois)
ponto	
DERROTA.....	Zero
ponto	

Artigo 11º - Critérios de Desempate

No sistema de chaves, em qualquer fase da competição, quando 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos ganhos, o desempate será feito da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- Participação no Desfile de abertura da competição;(Se houver)
- Presença no Congresso Técnico, confirmado pela lista de presença;
- CONFRONTO DIRETO (utilizado somente no caso de empate entre duas equipes da mesma chave);
- SALDO DE GOLS;
- MAIOR Nº DE GOLS PRÓS;
- MENOR Nº DE CARTÕES VERMELHOS;
- MENOR Nº DE CARTÕES AMARELOS;
- SORTEIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

COPA VITÓRIA DE FUTEBOL DE AREIA 2022

Os critérios de desempate também servirão para definir as equipes que descerão para a 2ª divisão, caso aconteça no ano seguinte.

Artigo 12º - Dos Recursos Os protestos a serem interpostos pelas equipes deverão ser encaminhados a Comissão Disciplinar, devidamente assinados pelo Capitão da equipe ou pelo técnico ou por um dirigente inscrito, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da partida em questão (dias úteis).

Os protestos e recursos interpostos, **NÃO TERÃO EFEITO SUSPENSIVO** e em nenhuma circunstância implicarão na paralisação do campeonato, devendo a tabela seguir normalmente até o julgamento. Caso, algum recurso ou denúncia seja interposto, caberá ao requerente o ônus da prova.

Artigo 13º- Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão relatados pela Comissão Organizadora e devidamente julgados pela Comissão Disciplinar.

Artigo 14º - O Júri (Comissão Disciplinar)

Será composto por 03 (três) membros da SEMESP – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer conforme relacionados abaixo, para analisarem todos os recursos que forem interpostos durante o campeonato, bem como qualquer punição que será aplicada antes, durante ou após o campeonato.

Eduardo Marconi angelucci Pádua – matrícula 220965

Raphael Lózer de Sá Vargas – matrícula 628855

Sara Soares Marques – matrícula 628682

Artigo 15º - Da Premiação Haverá premiação para os primeiros colocados na classificação geral em todas as divisões e naipes conforme a seguir: 1º Lugar - 01 Troféu e Medalhas Douradas; 2º Lugar - 01 Troféu e Medalhas Prateadas; Além de premiação para: Artilheiro, Melhor Jogador e Melhor Goleiro.

Artigo 16º -

Das Disposições Finais

§1º: A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA, não se responsabilizara por quaisquer acidentes antes, durante e após as partidas. No decorrer de uma partida, quando houver contusão ou acidente com algum integrante das equipes, arbitragem ou organização, o mesmo será encaminhado a unidade de saúde mais próxima para atendimento. A inscrição dos atletas na competição é de inteira responsabilidade do responsável pela equipe que consta na ficha de inscrição.

§2º: A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA, não se responsabilizara pelo pagamento de qualquer indenização ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

COPA VITÓRIA DE FUTEBOL DE AREIA 2022

prejuízo profissional que o atleta venha a ter em função de incapacidade provisória ou definitiva proveniente de contusão durante as partidas.

Qualquer dano às instalações esportivas praticado por ATLETAS, DIRIGENTES (COMPONENTES DA COMISSÃO TÉCNICA) OU TORCIDA, será de inteira responsabilidade da Equipe a qual pertencerem os infratores devendo haver ressarcimento dos mesmos a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA ou a seus parceiros.

§3º: Todos os envolvidos no campeonato, atletas, comissões técnicas, dirigentes e arbitragem permitirão o uso de sua imagem de forma gratuita em quaisquer materiais publicitários e mídias sociais com o objetivo de divulgar o campeonato.

PMV – PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SEMESP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
CPEL – COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS E DE LAZER